



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

PROJETO DE LEI Nº 061/2001

Trata de declarar de Utilidade Pública Municipal o "CTN- Centro de Tradições Nordestinas", em nosso município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Trata de declarar de Utilidade Pública Municipal o "CTN- Centro de Tradições Nordestinas", em nosso município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A presente proposição visa a integração das tradições e cultura nordestinas junto a nossa comunidade haja visto que o nosso município na região abriga um grande número de pessoas oriundas do nordeste brasileiro e esta entidade sem fins lucrativos conforme seu estatuto, também tem finalidades filantrópicas e culturais.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do Dia 09/10/2001

[Signature]
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 24 de maio de 2001.

[Signature]
Marquinho da Trecu's
Vereador (PSB)

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 10/10/2001

[Signature]
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

**APROVADO
1ª VOTAÇÃO**

Em 18 de Outubro de 2001

[Signature]
José Valdezir Pereira
PRESIDENTE

APROVADO

2ª VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 23 de Outubro de 2001

[Signature]
José Valdezir Pereira
PRESIDENTE